

JUSTIFICATIVA

DA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

1- OBJETO:

Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurupá.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, ao objeto citado. Venho através do presente, solicitar ao Exmo., Sr. prefeito, João da Cruz Teixeira de Souza, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto é aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurupá. Tendo nossos programas sociais, eventos sociais, reuniões, campanhas, é de suma importância prover a continuidade e publicidade a estes serviços, garantindo qualidade no trabalho de atendimento e ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social. Desta forma, justifica-se a real necessidade da aquisição solicitada.

Gurupá (PA), em 21 de junho de 2022.

Atenciosamente:

ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

AO SENHOR
JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ

1 – OBJETO:

Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Educação ao objeto citado, venho através do presente, solicitar ao Exmo., sr. prefeito, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto refere-se à Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá. Justifica-se pela necessidade da aquisição, visto que é indispensável a aquisição destes materiais gráficos, de modo assegurar uma melhor qualidade de atendimento ofertado pelos profissionais da educação, esses materiais deverão ser utilizados nas atividades educacionais e administrativas, permitindo maior transparência e visibilidade, garantindo o acesso do aluno a escola e melhorando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

Gurupá-PA, 21 de junho de 2022.


FRANCISCA ALMEIDA ALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto-008/2021